



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024



## DECRETO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Cria Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público 01/2022."

O Prefeito de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público 01/2022, destinado ao preenchimento de seus cargos efetivos, necessários à adequação do quadro de pessoal aos ditames da Constituição Federal.

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do processo, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º. Desta Portaria será composta dos seguintes servidores e convidados:

Presidente:	Maria Geralda Pimenta Magalhães	cpf: 695.684.216-53
Membro:	Wilson Claver da Silva	cpf: 151.979.838-50
Membro:	Ronaldo Elias de Paula	cpf: 427.194.296-00

Art. 3º - Fica estabelecido prazo máximo de 15 (quinze) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal e razoável, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 4º - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse decreto, cujo trabalho deverá ser desenvolvido em caráter de urgência, visando evitar prejuízos ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 5º - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste decreto, não poderão se inscrever no processo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Nelson de Paula**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração: 2021-2024



DECRETO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Cria Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público 01/2022."

O Prefeito de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público 01/2022, destinado ao preenchimento de seus cargos efetivos, necessários à adequação do quadro de pessoal aos ditames da Constituição Federal.

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do processo, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º. Desta Portaria será composta dos seguintes servidores e convidados:

Presidente:	Maria Geralda Pimenta Magalhães	cpf: 695.684.216-53
Membro:	Wilson Claver da Silva	cpf: 151.979.838-50
Membro:	Ronaldo Elias de Paula	cpf: 427.194.296-00

Art. 3º - Fica estabelecido prazo máximo de 15 (quinze) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal e razoável, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 4º - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse decreto, cujo trabalho deverá ser desenvolvido em caráter de urgência, visando evitar prejuízos ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 5º - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste decreto, não poderão se inscrever no processo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Nelson de Paula**  
Prefeito Municipal